DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Instituído pela Lei №. 346 de 03 de fevereiro de 2009 ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR LEONARDO MOREIRA LISBOA-PREFEITO ANO VIII-№. 010-PASSA E FICA/RN, QUINTA FEIRA 12 DE JANEIRO DE 2017



ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA № 139/2017-GP DE 11 DE JANEIRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Municipio e em conformidade com o art. 106, da Lei Municipal nº 230, de 30 de dezembro de 1997 e em atenção ao solicitado no Ofício nº 997/2016-GP/TJRN, da presidência do Tribunal de Justica do Estado do Rio Grande do Norte,

RESOLVE

- Art. 1º Autorizar a cessão do servidor DANILO RICARDO FERREIRA BARBOSA, matrícula 4137, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Administrativos, ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, ficando à disposição da Direção do Foro da Comarca de Nova
- Art. 2º O ônus da remuneração do servidor ora cedido, obedecerá às disposições estabelecidas no Convênio nº 031/2016 celebrado entre o Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte e o Município de Passa e Fica.
- Art. 3º A presente cessão vigorará pelo prazo de 02 (dois) anos, prorrogável por igual período, nos termos do § 2º do art. 106 da Lei Municipal nº 230/1997, devendo permanecer suspenso o cômputo do período de estágio probatório.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO MOREIRA LISBOA PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA № 140/2017-GP DE 11 DE JANEIRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Municipio e em conformidade com o art. 106, da Lei Municipial nº 230, de 30 de dezembro de 1997 e em atenção ao solicitado no Officio nº 998/2016-GP/TIRR\, da presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte,

RESOLVE:

- Art. 1º Autorizar a cessão da servidora JACQUELINE SOARES DA SILVA CARVALHO, matrícula 4205, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Administrativos Auxiliar de Biblioteca, ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, ficando à disposição da Direção do Foro da Comarca de Nova Cruz.
- Art. 2º O ônus da remuneração da servidora ora cedida, obedecerá às disposições estabelecidas no Convênio nº 031/2016 celebrado entre o Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte e o Município de Passa e Fica.
- Art. 3º A presente cessão vigorará pelo prazo de 02 (dois) anos, prorrogável por igual período, nos termos do § 2º do art. 106 da Lei Municipal nº 230/1997, devendo permanecer suspenso o cômputo do período de estágio probatório.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO MOREIRA LISBOA PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA № 141/2017-GP DE 11 DE JANEIRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município

RESOLVE:

- Art. 1º Nomear LURDELIA DE OLIVEIRA FERREIRA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretora do Centro de Educação Infantil Educadora Noilde Pessoa Ramalho, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir da presente data.
- Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO MOREIRA LISBOA PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA № 142/2017-GP DE 11 DE JANEIRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO o disposto no art. 83 da Lei Municipal nº 399/2013, de 30 de julho de 2013; e

CONSIDERANDO a alteração da representatividade do Poder Executivo, Poder Legislativo e da Direção Executiva do Fundo de Previdência Social do Município de Passa e Fica,

RESOLVE

Art. 1º Alterar a composição do Conselho de Previdência do Fundo de Previdência Social do Município de Passa e Fica – PrevFica, mandato 2014-2018, como órgão máximo de deliberação e orientação superior, passando a deliberar com os seguintes membros:

Representante do Executivo Municipal:

Representante do Legislativo Municipal:

I – Francisco Pinto Ferreira

Diretor Executivo do PrevFica:

II – Jailson Floriano do Nascimento

Representante do Legislativo Municipal:

III - Maria Eliete Ferreira Borges

Representantes das Categorias de Servidores:

IV – Arlindo Soares Bezerra Junior

- V Jailson Percílio de Oliveira
- VI Maria Barbosa da Rocha Silva
- VII Maria das Graças Belo Cirino
- § 1º Os suplentes dos conselheiros constantes dos itens I, II e III serão os seus respectivos substitutos formais.
- § 2º Os suplentes dos conselheiros constantes dos itens IV, V, VI e VII serão os seguintes servidores:
- I Eva Maria Fonseca Almeida
- II Luciano Balbino da Silva
- III Remilton do Carmo Lima
- IV Telma Cristina Vicente Balbino
- Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 005/2014-GP

LEONARDO MOREIRA LISBOA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA/RN EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZO PP 003/2012

Objeto: serviços de consultoria contábil para a administração municipal.

Contratante: Município de Passa e Fica, CNPJ: 08.144.982/0001-05. Contratado: CENTRAL DE SERVI-ÇOS TÉCNICOS E CONTÁBIL LTDA, CNPJ: 11.556.869/0001-33. Fundamento Legal: art. 9º, da Lei 10.520/02 c/c art. 57º, inciso II da Lei 8.666/93. Data do Termo: 30/12/2016. Vigência: 30/03/2017.

> Pedro Augusto Lisboa Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA/RN EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZO - PP-SRP 044/2015

Objeto: contratação de empresa para futuro e eventual aquisição de materiais e equipamentos odontológicos para atender as necessidades das UBS — unidades básicas de saúde e o programa saúde bucal deste município.

CONTRATO Nº 002/2016. Contratante: MUNICÍPIO DE PASSA E FICA, CNPJ: 08.144.982/0001-05. Contratado: CRM COMCERCIAL LTDA. Fundamento Legal: art. 9º, da Lei 10.520/02 c/c art. 57º, inciso II da Lei 8.666/93. Data do Termo: 30/12/2016. Vigência: 12/01/2017.

CONTRATO № 003/2016. Contratante: MUNICÍPIO DE PASSA E FICA, CNPJ: 08.144.982/0001-05. Contratado: DENTALMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. Fundamento Legal: art. 9º, da Lei 10.520/02 c/c art. 57º, inciso II da Lei 8.666/93. Data do Termo: 30/12/2016. Vigência: 12/01/2017.

CONTRATO № 004/2016. Contratante: MUNICÍPIO DE PASSA E FICA, CNPJ: 08.144.982/0001-05. Contratado: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA. Fundamento Legal: art. 9º, da Lei 10.520/02 c/c art. 57º, inciso II da Lei 8.666/93. Data do Termo: 30/12/2016. Vigência: 12/01/2017.

CONTRATO Nº 005/2016. Contratante: MUNICÍPIO DE PASSA E FICA, CNPJ: 08.144.982/0001-05. Contratado: PHOSPODONT LTDA. Fundamento Legal: art. 9º, da Lei 10.520/02 c/c art. 57º, inciso II da Lei 8.666/93. Data do Termo: 30/12/2016. Vigência: 12/01/2017.

CONTRATO № 006/2016. Contratante: MUNICÍPIO DE PASSA E FICA, CNPJ: 08.144.982/0001-05. Contratado: SAÚDE DOCTOR COMÉRCIO LTDA. Fundamento Legal: art. 9º, da Lei 10.520/02 c/c art. 57º, inciso II da Lei 8.666/93. Data do Termo: 30/12/2016. Vigência: 12/01/2017.

CONTRATO № 007/2016. Contratante: MUNICÍPIO DE PASSA E FICA, CNPJ: 08.144.982/0001-05. Contratado: NACIONAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - ME. Fundamento Legal: art. 9º, da Lei 10.520/02 c/c art. 57º, inciso II da Lei 8.666/93. Data do Termo: 30/12/2016. Vigência: 12/01/2017.

Pedro Augusto Lisboa Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA/RN
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO - PP-SRP 003/2016

Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados de consultoria, execução dos serviços de digitalização de documentos, com auditoria, organização e controle para arquivamento, inclusive fornecimento de software próprio com suporte.

Contrato: 010/2016. Contratante: MUNICÍPIO DE PASSA E FICA, CNPJ: 08.144.982/0001-05. Contratado: L DE FATIMA DA SILVA PEIXOTO - ME, CNPJ nº 17.614.867/0001-30. Fundamento Legal: art. 9º, da Lei 10.520/02 c/c art. 57º, inciso II da Lei 8.666/93. Data do Termo: 30/12/2016. Vigência: 31/12/2017.

Pedro Augusto Lisboa Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



PÁGINA 02 PASSA E FICA, QUINTA FEIRA 12 DE JANEIRO DE 2017



ATOS DO PODER LEGISLATIVO
SEM ATOS PARA PUBLICAÇÃO

CIRCULA ÀS TERÇAS, QUARTAS, QUINTAS, SEXTAS OU EM EDIÇÕES EXTRAS